



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2876/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

| | |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p> | <p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p> |
|--|---|

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 8966/2019

. OBJETO: contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do Setor de Saúde deste Tribunal - Prédio-sede e Fórum Astolfo Serra -, no período máximo de 180 dias. CONTRATANTE: TRT16ª Região. CONTRATADA: Cristais Soluções Ambientais e Gestão de Resíduos LTDA. VALOR: R\$ 2.880,00. FUND. LEGAL: art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 19/12/2019, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 19/12/2019, por Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Presidente.

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria

Portaria EJUD nº 224/2019

PORTARIA EJUD16 Nº 224/2019

São Luís, 18 de dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o disposto no art. 22 c/c art. 3º da Portaria GP nº 588/2019, que regulamenta o cálculo de diárias internacionais no âmbito deste Regional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 9073/2019,